

**Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

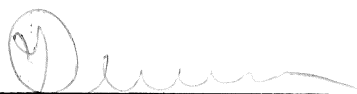
**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta e empregado deste consórcio;

**CONSIDERANDO** o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: **Luciano Piubello da Silva, Moisés Abdo de Souza, Rafael Pontes Miranda, Raquel Almada Venâncio e Pedro Augusto Rodrigues Cardoso**, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, no prazo de até 60 dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Honorio de Oliveira  
Presidente do CISDESTE